



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 28/2026 para contratação da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, para realizar o seguro de veículo Van Renault Master Placa TCR 2 A93, adquirido para compor a frota municipal.

Justifica-se a contratação pela necessidade de resguardar os veículos pertencentes a frota municipal, contra danos materiais, acidentes, furtos e demais riscos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. A escolha da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, se deu tendo em vista a diferença nos valores das franquias, conforme pesquisas de preços, anexadas aos autos.

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período. O valor total pago pelo serviço será de R\$ 3.049,92 (três mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo o pagamento efetuado em 06 (seis) parcelas de R\$ 508,32 (quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Cerro Grande do Sul, 06 de março de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026 PROCESSO Nº 489/2026**

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 28/2026 para contratação da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, para realizar o seguro de veículo Van Renault Master Placa TCR 2 A93, adquirido para compor a frota municipal.

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período. O valor total pago pelo serviço será de R\$ 3.049,92 (três mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo o pagamento efetuado em 06 (seis) parcelas de R\$ 508,32 (quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Cerro Grande do Sul, 06 de março de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm  
Prefeito Municipal